



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº. 127/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia novos representantes para o Conselho Municipal do FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Gararu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 725 de 29/03//2021(que criou o novo CACS FUNDEB).

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes:

I - Representantes Poder Executivo

TITULAR: José Jonisson Souza Pinto CPF: 066.693.295-63

SUPLENTE: Amanda Regina de Oliveira Souza CPF: 010.021.775-37

II - Representantes Poder Executivo / Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Edvaldo Santos Silva CPF: 910.120.235-91

SUPLENTE: Erivan Francisco Sá dos Santos CPF: 987.569.235-20

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

TITULAR: Djenal Vieira da Silva CPF: 944.914.105-34

SUPLENTE: Marcia Albuquerque Araújo Almeida CPF: 000.399.945-97



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

IV - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

TITULAR: Cleonise Vieira dos Santos CPF: 042.834.215-96

SUPLENTE: Sônia Santos dos Anjos CPF: 007.170.505-80

TITULAR: Maria Cristina da S. Santos CPF: 045.452.865-50

SUPLENTE: Jose Fagner Florêncio CPF: 005.541.795-71

V- Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Maria Luiza Oliveira de Alencar CPF: 385.574.125-87

SUPLENTE: Maria de Fátima de Meneses Silva CPF: 954.239.745-34

VI – Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Fátima Valéria Teles Silva CPF: 001.340.165-30

SUPLENTE: Mariana de Freitas CPF: 022.970.935-42

VII - Representantes dos Profissionais Técnicos das Escolas Municipais

TITULAR: Adeval da Silva Júnior CPF: 044.357.985-73

SUPLENTE: Josenildes Alves de Araújo CPF: 588.927.615-87

VIII - Representantes dos estudantes da educação básica pública

TITULAR: Maria Florice Santos Brito CPF: 101.188.035-06

SUPLENTE: Laylla Gabrielle Damasceno de Santana CPF: 094.085.425-25

TITULAR: Leticia Santana Siqueira CPF: 069.656.025-97

SUPLENTE: Carlos Rayk dos Santos CPF: 105.759.775-90

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Ricardo dos Santos CPF: 063.056.675-00

Praça Marechal Deodoro, nº S/N – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

SUPLENTE: Jussimário Alves Nascimento

CPF: 661.508.095-87

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil

TITULAR: Francis Fábio Moura Santos

CPF: 825.818.515-20

SUPLENTE: Tiago Menezes de Aragão

CPF: 007.691.305-85

TITULAR: José Virgílio Brito

CPF: 796.462.715-53

SUPLENTE: Henrique Albuquerque Melo

CPF: 556.213.255-91

XI - Representantes de escolas do campo

TITULAR: Maria Gorete Santos

CPF: 983.113.605-53

SUPLENTE: Jonalter Santos de Freitas

CPF: 945.775.285-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 27 de dezembro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento 127 - DECRETO _ NOMEAÇÃO
CACS-FUNDEB novo - Cópia.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	27/12/2022 15:42:09	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
27/12/2022 15:04:28	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02008B54DD27E94F774D486234B8ECAC utilizando o endereço IP 131.161.131.127
27/12/2022 15:04:36	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
27/12/2022 15:42:09	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02008B54DD27E94F774D486234B8ECAC utilizando o IP 131.161.131.127
27/12/2022 15:04:36	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02008B54DD27E94F774D486234B8ECAC foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.